



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-89/2016.

DATA: 22 de março de 2016.

Considerando que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso-Pr., não possui funcionários efetivos para desempenhar estas atividades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao funcionário público municipal, senhor José Luiz Neves Batista, matrícula nº 202289, portador do CPF/MF-065.438.949-70 Cargo Contador, Função Gratificada para realizar os serviços contábeis, do Instituto Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso- PREVIBOM.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/16.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 28 de março de 2016.

Mauricio Aparecido de Castro

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7530	PÁG: 10
DATA: 29, 3	2016